

MUNICÍPIO DE FORTIM LEI Nº 989/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede o Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Marcos Augusto Dourado Arrais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Marcos Augusto Dourado Arrais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 22 de novembro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei com o qual se pretende homenagear com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense o Ilustríssimo Sr. Marcos Augusto Dourado Arrais.

Marcos Augusto Dourado Arrais, nascido em Fortaleza no ano de 1962, é pai de dois filhos, Marcos Emanuel de 10 anos e Luís Augusto de 2 anos. Nascidos e criados neste município.

No ano de 1984, mais precisamente no dia 4 de janeiro, sua mãe faleceu aos 44 anos. Ele e sua familia foram acolhidos na casa do Sr. Raimundo Monteiro, onde passaram o luto. Com apenas 20 anos, conheceu a cidade de Fortim e foi amor à primeira vista.

No ano seguinte, em 1985, recebeu um convite para comprar alguns lotes da imobiliária Henrique Jorge, e assim foi seu primeiro contato físico com uma propriedade no Fortim, passando a vir periodicamente visitar os terrenos de sua propriedade.

Já no ano de 2005, separado de sua primeira esposa, decidiu começar a construção do Chalé do Forte, na localidade de Pontal de Maceió, nesta cidade, onde hoje emprega 04 (quatro) funcionários fixos.

Hoje, Sr. Marcos e sua família estão integrados não só na comunidade de Pontal do Maceió como também na cidade de Fortim, com grandes amizades e respeitos de todos.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 08 de novembro de 2023.

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-